PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANA

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios-Pr - Tel. (0xx) 43 - 3474-1222 - CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 53/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1357/2023, resolve:

DECRETAR

- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ Art.1°-418,31 (Quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), mediante as seguintes providências:
 - I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais- conv 135/2021

09.001.20.605.3601.1.063	33.90.93.00.00	809	Indenizações e restituições	418,31
			TOTAL	418,31

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
809	Recuperação da trafegabilidade de estradas rural- conv. 135/2021	418,31
	TOTAL	418,31

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (19/04/2023).

> ANTONIO RII IRO DA SILVA Prefeito Municipal